PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00010/2021 do Vereador Celso Giannazi (PSOL)

Susta integralmente o Decreto nº 60.158, de 31 de março de 2021, que Regulamenta a retomada das aulas após a fase emergencial do Plano São Paulo do governo do estado de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica sustado integralmente o Decreto nº 60.158, de 31 de março de 2021, que Regulamenta a retomada das aulas após a fase emergencial do Plano São Paulo do governo do estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/04/2021, p. 161

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.